



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 134/2023

Relator: Vereador Nivaldo dos Santos - REPUBLICANOS

Trata-se de propositura, de iniciativa do Prefeito Municipal, cujo objeto é dispor sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Constata-se que o presente projeto tem por finalidade a criação de dotação orçamentária específica para ocorrer com recursos disponibilizados pelo Governo do Estado de São Paulo, decorrente de emenda impositiva da Deputada Letícia Aguiar, por meio da Resolução SS nº 65 de 30/05/2023, em anexo, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade, e destinados ao Bloco de Média e Alta Complexidade - UPA - Unidade de Pronto Atendimento.

Os recursos para atender as despesas com a execução da presente propositura serão os provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Cumprir destacar que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura de crédito adicional especial, fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64.

Ante o exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Assis, 06 de julho de 2023.

NIVALDO DOS SANTOS

Relator

